



Aprovado: 27/02/2025
Suzênia Oliveira de Lima

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Casa Bento Renovato
Gabinete do Ver. Jordânio Marinho

INDICAÇÃO: 001/2025

AUTORIA: VEREADOR JORDÂNIO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO
AO EXMO SR: JOSENILDO FERREIRA DA SILVA

Indica, acerca da Criação do Curso Pré- Vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior.

JUSTIFICATIVA:

A constituição Federal garante ao cidadão o acesso a educação, ao mesmo tempo em que define como dever do Estado o seu custeamento. Assim é dever da municipalidade fornecer meios para preparar nossos alunos para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, contribuir para o desenvolvimento da sociedade, através da busca contínua da excelência no ensino, pela construção de valores que proporcionem ao aluno senso crítico, autonomia, enfrentar desafios, atingir objetivos e conviver socialmente assumindo suas responsabilidades.

O presente projeto busca criar um mecanismo para preparação e aprovação em processos seletivos, ENEM e vestibulares, principalmente de alunos oriundos das escolas públicas, sempre buscando a excelência no ensino construindo um crescimento integral na vida dos jovens, através de uma pedagogia própria contribuindo para a formação de lideranças capazes de cooperar na formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

A ideia da implantação de um curso preparatório Pré-Enem e pré-vestibular gratuito em Capim, objetiva o atendimento prioritário aos alunos oriundos das escolas públicas, de baixa renda e residentes no município, vem de encontro a essa grande controvérsia social que ocorre no sistema educacional do país e, nossa cidade tem a oportunidade de dar sua contribuição e, propiciar que os jovens capienses tenham melhores condições de entrar na intensa disputa que é o processo seletivo universitário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Casa Bento Renovato
Gabinete do Ver. Jordânio Marinho

A presente proposição visa em seu escopo, priorizar o desenvolvimento na educação, que está cada vez mais difícil para o aluno de escola pública, conculinte do ensino médio, passar no vestibular, pelo fato de não ter poder aquisitivo para pagar um cursinho preparatório.

Este projeto de lei viabilizará ao aluno carente uma revisão das matérias do curso pré-vestibular que aumentará suas chances de lograr êxito na realização do sonho de cursar uma faculdade.

O programa supracitado consiste em disponibilizar para a população aulas de revisão do ensino fundamental e médio, nas disciplinas de português, redação, literatura, aprendizagem e gestão, filosofia, sociologia, conhecimentos gerais, matemática, química, física, biologia, geografia, história, inglês e espanhol, nas escolas públicas do Município.

O projeto autoriza ainda o executivo Municipal a realizar convênios com as faculdades e universidades locais, com o governo do Estado, com o governo federal, instituições diversas e empresas privadas, para que disponibilizem acadêmicos de cursos de licenciatura e/ou bacharelado das disciplinas especificadas, para ministrarem as aulas do curso.

Também sugere que o município possa utilizar-se do quadro de professores e estrutura física existentes na rede pública municipal de ensino, ou ainda, firmar convênio com a iniciativa privada para colocar o curso em prática.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação e com a sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal para o pronto acatamento.

Capim-PB 10 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
Suênia Oliveira de Lima
Secretária Executiva

Jordânio Antônio da Silva Marinho
JORDÂNIO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO

Recebido: 19/02/2025